

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>10.667.670/0001-10</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>25/02/2009</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>LELEKA PRODUCOES E LOCACOES</b>			<b>PORTE</b> <b>ME</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R RUI BARBOSA</b>		<b>NÚMERO</b> <b>11</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>ANDAR 1</b>	
<b>CEP</b> <b>58.800-080</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SOUSA</b>	<b>UF</b> <b>PB</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>EDCONTAL@UOL.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(83) 9994-0378/ (83) 8145-3550</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>25/02/2009</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 13:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ALEX ANDRADE LOPES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filho de Francisco Assis Lopes e Maria do Socorro Andrade Lopes, natural de Sousa – PB, nascido em 04.08.1984, empresário, residente e domiciliado a Rua Sinfrônio Nazaré, 135 – Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-788, portador da cédula de identidade nº **2.635.908 - SSP/PB** e CPF nº **052.503.134 – 00**. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede a **Rua Rui Barbosa, 11, 1º andar - Centro, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-080**, registrada sob o **NIRE 25600054218** por despacho de **25.02.2009, 10.667.670/0001 - 10**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objetivo social da Sociedade passa a ser:

**90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;**

**90.01-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;**

**90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;**

**93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES;**

**77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SANITÁRIOS QUÍMICOS;**

**82.30-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS;**

**77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;**

**77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

**49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;**

**77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)**

**42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;**

**77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;**

**77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;**

**38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Cláusula primeira.** A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**.

**Cláusula segunda.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula terceira.** A empresa terá por sede a na **Rua Rui Barbosa, 11, 1º andar - Centro, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-080**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

**Cláusula quarta.** O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

**90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;**

**90.01-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;**

**90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;**

**93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES;**

**77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SANITÁRIOS QUÍMICOS;**

**82.30-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS;**

**77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;**

**77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

**49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;**

**77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)**

**42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;**

**77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;**

**77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;**

**38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**

**Cláusula quinta.** O capital da empresa é de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, em moeda corrente nacional.

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula sexta.** A empresa iniciou suas atividades em **25.02.2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

Cláusula sétima. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

**Parágrafo único.** Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula oitava. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUSA – PB, 16 DE ABRIL DE 2020



1º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Alex Andrade Lopes*  
**ALEX ANDRADE LOPES**



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP: 56900-330 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de.....  
ALEX ANDRADE LOPES\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em test.da verdade. Sousa-PB 16/04/2020 11:47:27  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO A ESCRIVENTE  
(2020-004433)EMOL:R\$ 10,22 FARPEM:R\$ 0,00 DEFUSO: 2,04, 25/04/2020, 31  
SELO DIGITAL: AKA03256-0047  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.100.ms.br>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 10:11 SOB N° 20203865944.  
PROTOCOLO: 203865944 DE 22/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001648284. NIRE: 25600054218.  
LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/04/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

DECLARAMOS POR MEIO DESTA PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE O (A) EMPRESA CONTRATADO (A) MAIS ABAIXO QUALIFICADO (A) PRESTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE DESABONE.

TECNICAMENTE ATESTAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS OU (FORNECIMENTO) DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE FORMA CRITERIOSA E SATISFATÓRIA.

**CONTRATANTE EMITENTE:**

**NOME/RASÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL

**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCA TOMAZ DA SILVA 54-CENTRO -58815-000-

**SÃO J. L. TAPADA/PB**

**REPRESENTANTE LEGAL:** CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

**PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:** JULIERME LINO DE SOUSA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB.

**PREOCSSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

**CONTRATO:** 00042/2020/CPL

**VALOR DO CONTRATO R\$ 64.570,00**

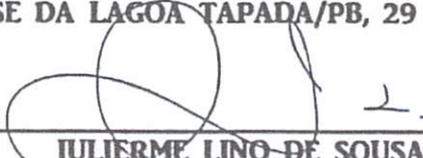
**DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2020

**CONTRATADO:**

**LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**

**CNPJ nº 10.667.670/0001-10**

**SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**JULIERME LINO DE SOUSA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

DECLARAMOS POR MEIO DESTA PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE O (A) EMPRESA CONTRATADO (A) MAIS ABAIXO QUALIFICADO (A) PRESTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE DESABONE.

TECNICAMENTE ATESTAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS OU (FORNECIMENTO) DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE FORMA CRITERIOSA E SATISFATÓRIA.

**CONTRATANTE EMITENTE:**

**NOME/RASÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL

**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCA TOMAZ DA SILVA 54-CENTRO -58815-000-  
SÃO J. L. TAPADA/PB

**REPRESENTANTE LEGAL:** CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

**PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:** JULIERME LINO DE SOUSA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB.

**PREOCESO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

**CONTRATO:** 00042/2020/CPL

**VALOR DO CONTRATO R\$ 64.570,00**

**DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2020

**CONTRATADO:**

**LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**

CNPJ nº 10.667.670/0001-10

**SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**JULIERME LINO DE SOUSA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA**  
CNPJ: **10.667.670/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:17:11 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **F515.D72D.9D4A.3687**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 03FE.9B9D.B92F.6CA6

Emitida no dia 25/04/2023 às 13:11:45

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 10.667.670/0001-10

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS  
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número  
57599  
Emissão  
18/05/2023 11:47:27

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 10146 CNPJ/CPF: 10.667.670/0001-10 NOME: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI  
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA, 11  
COMPLEMENTO: ANDAR 1 BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: Sousa CEP: 58800080 UF: PB QUADRA: LOTE:

#### ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS

01060130198001

#### FINALIDADE

#### OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 2NE1R80I27207I9XYD3A  
coca \* 18/05/2023 11:47:27



Segunda Via

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.667.670/0001-10

**Razão Social:** LELEKA PRODUÇOES E LOCACOES EIRELI ME

**Endereço:** R RUI BARBOSA 11 ANDAR 1 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

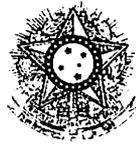
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2023 a 11/06/2023

**Certificação Número:** 2023051301013470595500

Informação obtida em 25/05/2023 16:23:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Tribunal Superior do Trabalho

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.667.670/0001-10  
Certidão n°: 12256988/2023  
Expedição: 22/03/2023, às 13:14:49  
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.667.670/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.